



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.584, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

-Instituí luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento do Sr. Acassil José de Oliveira Camargo.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que o Sr. Acassil José de Oliveira Camargo, cidadão conhecido e respeitado por todos;

- **Considerando**, os méritos de tão insigne cidadão, exemplo de caráter e dedicação ao próximo e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe;

- **Considerando** sua efetiva participação na vida política, econômica e social deste município;

- **Considerando** suas inestimáveis contribuições no campo da educação, cultura, intelectualidade e artes;

- **Considerando** que foi responsável e eternamente lembrado pela consolidação, atualização e molde do elemento étnico-cultural tatuiano;

DECRETA:

Art.1º Fica instituído luto oficial por três dias neste Município, pelo falecimento do Sr. Acassil José de Oliveira Camargo, ocorrido hoje, dia 29 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 29 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/12/2016.

Neiva de Barros Oliveira